



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1822 | MACAU, 28 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 657/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Francisco Hairton Nunes dos Santos, CPF: 229.671.764-00 – matrícula nº 32174, ocupante do cargo de Assessor Especial-CC3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a regularização de pendências documentais dos ônibus escolares do município na sede do DETRAN/RN, na capital do Estado, no dia 22 de maio de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de junho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1822 | MACAU, 28 DE JUNHO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021 – SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente – incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou Ífederal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários – Banco BRADESCO, Título de Graduação – Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1822 | MACAU, 28 DE JUNHO DE 2021

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1822 | MACAU, 28 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB CÓD 005 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
CLASS.	NOME
5º	ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA COSTA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB CÓD 013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
CLASS.	NOME
11º	MARIA DOS NAVEGANTES DE MIRANDA
12º	MARIA REGILENE GONZAGA DE SOUZA
13º	VALDECI GALVÃO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1822 | MACAU, 28 DE JUNHO DE 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 17.354.297/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente com comprovada expertise no ramo e tradição validada no âmbito do direito público, na área de processos licitatórios e contratos administrativos, sendo foco da execução as áreas: Contábil/Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Administrativa e Patrimonial, com abrangência ao município de Macau, nos exercícios de 2017 a 2020, conforme as Normas Técnicas de Auditoria Independente (NBC-TA), com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria circunstanciado das referidas demonstrações e Relatório de Controle Interno.

Valor Global de R\$ 129.940,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Base Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA – CPF: 130.986.084-04 – PREFEITO _ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FÁBIO BEZERRA DE SÁ – CPF: 501.228.434-87 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Pelo Fornecedor: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 17.354.297/0001-96 – DIOGO DUARTE BARBOSA, CPF: 043.671.576-79 – Titular.

Macau/RN, 28 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1822 | MACAU, 28 DE JUNHO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 17.354.297/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente com comprovada expertise no ramo e tradição validada no âmbito do direito público, na área de processos licitatórios e contratos administrativos, sendo foco da execução as áreas: Contábil/Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Administrativa e Patrimonial, com abrangência ao município de Macau, nos exercícios de 2017 a 2020, conforme as Normas Técnicas de Auditoria Independente (NBC-TA), com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria circunstanciado das referidas demonstrações e Relatório de Controle Interno.

Valor global: R\$ 129.940,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Vigência: 04 (quatro) meses.

Oriundo da: Inexigibilidade nº. 010/2021, processo administrativo nº 069/2021.

Base Legal: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

Orçamentário:

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2032 - Natureza: 3.3.90.39 - Fonte: 10010000 e 15300000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 17.354.297/0001-96 – DIOGO DUARTE BARBOSA, CPF: 043.671.576-79 – Titular.

Macau/RN, 28 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1822 | MACAU, 28 DE JUNHO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS
LICITAÇÃO Nº 013/2021 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município Macau/RN, CNPJ nº 08.184.434/0001-09, após análise do setor de engenharia, dando parecer técnico favorável a classificação da proposta apresentada com menor preço, vem tornar público o resultado de apuração das propostas da Tomada de Preços nº 013/2021, que tem por objeto: **contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção/execução de uma praça externa ao campos do IFRN na comunidade da COHAB, no Município de Macau/RN.** O licitante com menor preço ofertado: **MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 24.839.909/0001-04, tendo o valor global da proposta de **R\$ 169.584,29** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Macau/RN, 28/06/2021.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Presidente da CPL